



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 2072 DE 01 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO CONFORME EDITAL 02/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Edital do Processo Seletivo 02/2022, previa que sua validade era de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final (item 10.1), podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que a homologação ocorreu no dia 18 de Fevereiro de 2022 - Decreto nº 1993/2022

Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2023, a validade do Processo Seletivo Edital n. 02/2022, para o cargo de Facilitador de Oficinas – 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 18/02/2023.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 01 de Março de 2023.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER

Prefeito Municipal em Exercício